

Aula 7

A INVENÇÃO DAS LÍNGUAS NACIONAIS

META

Apresentar a relação entre a formação dos estados europeus e a constituição das línguas nacionais, observando o caso inglês.

OBJETIVOS

Ao final da aula o(a) aluno(a) deve ser capaz de:
Compreender de que modo tais inovações provocaram a formação dos estados europeus e a constituição das línguas nacionais, observando o caso inglês.
Compreender o processo de formação da língua inglesa como um fenômeno não só linguístico mas também político e cultural.

PRERREQUISITOS

Conhecimento do panorama histórico e cultural da Inglaterra durante o período medieval.

Luiz Eduardo Oliveira

INTRODUÇÃO

Dentre tantas heranças políticas, jurídicas e arquitetônicas, o Império Romano difundiu e estabeleceu no Ocidente o latim como a língua franca das relações diplomático-comerciais e do Humanismo. Para o estabelecimento da língua latina, contribuiu o fato de, com a difusão da versão Vulgata da Bíblia, o latim consolidar-se também como língua sagrada (Anderson, 2008), mediante a admissão de novos membros a uma comunidade religiosa – o Cristianismo – que já se tornara hegemônica desde a conversão do Imperador Constantino, no ano de 312. Conforme as obras de Virgílio (70-19) e Tito Lívio (59-17), a identidade romana foi o resultado de uma amálgama política, tendo Eneias unido os troianos e indígenas sob uma mesma lei, da mesma forma que Rômulo teria dotado uma multidão de leis comuns, transformando-a num só povo (Geary, 2008, p. 57). Desse modo, a condição de ser romano, desde o princípio, era uma categoria constitucional, e não religiosa ou étnica, uma vez que se baseava na vontade, entre os homens livres, de participar de uma tradição política e econômica comum (Renan, 2006).

À queda do Império Romano, seguem-se as invasões, o estabelecimento dos povos germânicos e o longo e lento processo de constituição dos Estados europeus, ou, para falar como Anderson (2008), das primeiras comunidades dinásticas hegemônicas, que vão criar seus mitos de origem baseadas tanto no romance troiano quanto na tradição bíblica, e depois suas próprias línguas, em decorrência do declínio do latim, que apontava para a fragmentação e territorialização das comunidades cristãs. Desse modo, a ascensão dos vernáculos europeus corresponde à configuração de seus primeiros Estados, que se opera mediante a transferência de domínios e obrigações administrativas dos feudatários para os príncipes, e da Igreja e das comunidades para a Coroa, e depois para o Estado (Schulze, 1977, p. 25).

Embora desde a Antiguidade e a Idade Média possam ser identificadas crônicas, epopeias e tradições narrativas orais acerca da linhagística imaginária de reinos, casas dinásticas e famílias nobres, os mitos de origem dos povos europeus institucionalizaram-se em finais do século XVIII, quando foram apropriadas pelo discurso político as informações históricas do período medieval proporcionadas pela arqueologia e a filologia, as quais possibilitaram o grande sucesso da historiografia do século seguinte, que parte do princípio de que os povos europeus, fundamentalmente migrantes e miscigenados, são unidades culturais distintas, quer pela língua, quer pela religião, quer pela etnia, como se estas fossem categorias imutáveis. É preciso, contudo, ressaltar o peso que a filologia adquiriu no Humanismo renascentista, uma vez que o contato com a cultura antiga favoreceu o estudo de textos, bem como de outras categorias de documentos, como moedas e inscrições. Ademais, o método filológico é uma base fundamental para os

gramáticos e historiadores quinhentistas (Buescu, 1984), pois gramática e história são, por excelência, na cultura renascentista, produções da hegemonia humanista. Desse modo, a gramática é naturalmente histórica e a história é naturalmente filológica e retórica.

No caso da filologia indo-europeia comparada, que chegou a constituir-se como a ciência do resgate das civilizações perdidas, editando e reescrevendo o cânone dos textos e autores hoje considerados clássicos da antiguidade greco-romana e da Idade Média, sua ascensão começou com os estudos de eruditos como William Jones (1746-1794), que descobriu que o sânscrito, o grego e o latim tinham origens comuns, e Friedrich von Schlegel (1772-1829), que argumentava que o sânscrito era a língua-mãe do grego, do latim, do persa e das línguas germânicas (Davies, 1992). Isso fez com que alguns estudiosos alemães – especialmente os historiadores de Göttingen, sob a liderança de Johann Gottlieb Fichte (1762-1814) –, fascinados pela redescoberta da Germania, de Tácito (55-120), politizassem os argumentos culturais de Johann Gottfried Herder (1744-1803) – que se referia ao mito de origem da Alemanha com relação a uma suposta unidade linguística e cultural, mas não política – e se apropriassem das descrições da virtude germânica da obra de Tácito para estabelecer os critérios de uma identidade alemã unificada. Em 1819, com a fundação da Sociedade para a Investigação em História Alemã Antiga, que congregava escritores famosos como Goethe (1749-1832), Humboldt (1769-1859) e os irmãos Grimm – Jacob (1785-1863) e Wilhelm (1786-1859) –, iniciou-se o projeto científico da *Monumenta Germaniae Historica*, que tinha como finalidade a edição e publicação das fontes da história da Alemanha, estabelecendo assim um cânone de documentos/monumentos que serviriam de base para a construção da identidade nacional alemã. Desse modo, pode-se dizer, com Geary (2008, p. 36), que a filologia moderna criou não somente o nacionalismo alemão, mas também forneceu o instrumental teórico e metodológico necessário para a construção – ou invenção – de toda e qualquer história nacional.

A INVENÇÃO DAS LÍNGUAS NACIONAIS

O processo de deslocamento da ideia da origem das raças das lendas para as fontes greco-romanas, contudo, apresenta-se desde o Humanismo renascentista, período em que as narrativas dos povos, seja em forma de poemas épicos, diálogos ou peças teatrais, seja nos prefácios das gramáticas de língua vernácula, bem como nas crônicas e histórias de reinos específicos, correspondem a um esforço para estabelecer e reforçar a identidade de cada povo, como podemos ver claramente no caso português (Franco, 2000). Contudo, apesar dos evidentes avanços que a filologia moderna proporcionou aos estudos da linguagem, na perspectiva de uma história das ideias linguísticas (Auroux, 1992), seus efeitos perniciosos foram muitos. Ao separar os grandes grupos linguísticos em línguas nacionais distintas,

fez com que surgisse a necessidade da transformação de dialetos dominantes – os dos grupos política e culturalmente hegemônicos – em línguas cientificamente gramatizadas e culturalmente literarizadas, apagando as diferenças remanescentes mediante a imposição de uma língua oficial, que se fará propagar através dos sistemas nacionais de educação. Desse modo, a escola e as demais instituições educacionais tornaram-se o locus privilegiado de criação e transmissão da cultura e da língua nacional, por meio das quais era inculcada a ideologia nacionalista. Geary (2008, p. 39) chega a afirmar que a filologia moderna possibilitou aos educadores e ideólogos nacionalistas a criação de uma história nacional “científica”, projetando a língua e a ideologia nacionais num passado longínquo. Com isso, assistimos à invenção – mediante a edição e apropriação – de textos antigos escritos em língua nacional, os quais muito contribuíram para fazer emergir a ideia de uma etnicidade cultural baseada na língua.

Desde os gregos – em cuja etnogênese, tal como é narrada por Heródoto (484-420), se diferenciavam dos “bárbaros” pela língua – e da difusão do mito bíblico da Torre de Babel, a língua tornou-se um critério de diferenciação entre os povos. Com efeito, uma língua que se fala em comum é um poderoso elemento de identificação de qualquer comunidade. Mas não pode haver nenhuma língua nacional falada antes da generalização dos sistemas nacionais de educação, como nos alerta Hobsbawm (1991, p. 69), uma vez que as línguas vernáculas não sistematizadas ou gramatizadas apresentam muitas variações em espaços geográficos relativamente pequenos, em decorrência das diferenciações profissionais ou culturais dos grupos sociais. Da mesma forma, povos de línguas de uma mesma família linguística, mesmo separados geograficamente, podem encontrar meios de intercomunicar-se. Entretanto, há idiomas literários ou administrativos que, a partir de sua forma escrita, são adaptados ao uso oral, como língua franca ou meio de dirigir-se a audiências populares. Ademais, não há como ignorar o poder dos poemas e canções populares, bem como das orações e cânticos religiosos em vernáculo, como elementos de identificação de uma comunidade. Nesses casos, os nacionalismos posteriores podem ter raízes linguísticas populares. Contudo, não podemos confiar excessivamente na literatura, pois nada nos leva a crer, por exemplo, que no século XVI a língua de Camões ou de Shakespeare fosse um elemento de identificação nacional para a maioria das populações de Portugal e da Inglaterra.

Nesse sentido, as línguas nacionais são sempre inventadas pelos grupos dominantes, ou pela elite letrada, ao contrário do que preconiza a mitologia nacionalista – que pressupõe que elas são forjadas pelo “povo” de cada nação. O processo de apagamento da grande variedade de idiomas falados inicia-se com a eleição de um determinado dialeto – o de Londres, no caso da Inglaterra, e o de Lisboa, no caso de Portugal –, que, depois de homogeneizado ortográfica e gramaticalmente, passa a ser língua administrativa

e literária, além de escolar. Sabe-se que na França do século XIX, mesmo depois de ter sido estipulado por uma lei de 1851 que somente o francês seria usado na escola, trinta anos mais tarde ensinava-se ainda em patois ou na língua regional (Chervel, 1990, 190). No Brasil, mesmo depois de cem anos passados da Lei do Diretório (1757), com a qual o Marquês de Pombal (1699-1785) tentou oficializar o uso e o ensino da língua portuguesa, em detrimento da imensa variedade linguística dos índios e negros africanos que habitavam o país, a “língua geral” continuou a ser usada até finais do século XIX. Mais eloquente ainda é o caso das ex-colônias portuguesas da Ásia e da África, onde, mesmo depois da redescoberta da língua como “força imperial”, quando da organização da Agência Geral das Colônias, durante o governo de Salazar (1889-1970), e de sua independência, que proporcionou a criação de escolas, liceus e universidades, a percentagem de falantes da língua portuguesa permaneceu abaixo dos cinquenta por cento (Pereira, 2009, p. 278). Desse modo, como já havia notado Renan (2006), as línguas não podem servir de lastro para a constituição das nações modernas, mesmo porque as comunidades dinásticas nunca deixaram de autorizar casamentos de príncipes que falavam línguas diferentes, sem contar que sempre houve regiões geograficamente contíguas que conviveram harmoniosamente com o multilinguismo (Gellner, 1983, p. 55).

Assim, a historiografia dos séculos XVIII e XIX, bem como os estudos da filologia moderna, acabaram por fornecer os argumentos ideológicos principais do nacionalismo étnico que se consolidou no século XX, quando os líderes governamentais passaram a reivindicar territórios e privilégios baseados numa suposta superioridade e pureza linguística e étnica que alcançou seus limites na Alemanha nazista. Tal mitologia seria ainda retomada no final do mesmo século, por alguns líderes políticos africanos, pouco depois das guerras de independência. Nesse processo, termos que antes se referiam a posições políticas, profissionais ou sociais – tais como “romanos”, “bárbaros”, “saxões”, “lusitanos” etc. –, foram ressignificados e, a partir de uma leitura facilitadora da história antiga e medieval, adquiriram a conotação emocional e etnolinguística tão comum em discursos políticos e, sobretudo, bélicos, o que se nota ainda na maioria dos hinos nacionais, quando são cantados por multidões em eventos esportivos.

A paixão nacionalista, contudo, tem um lastro religioso que convém ressaltar, uma vez que, nas narrativas dos mitos de origem dos povos europeus, todos são “povos eleitos” de Deus, pois estão predestinados a salvar o mundo, como se acreditava na Inglaterra desde a Revolução Puritana, em meados do século XVII, até o período vitoriano, como testemunha um ensaio de Cecil Rhodes (1853-1902), datado de 1877, em que o autor justifica a ocupação da África pelos ingleses pelo fato de Deus ter tornado a “raça inglesa” seu instrumento de predileção. O caso português foi diferente, se pensarmos no sebastianismo ou na teorização do Quinto Império feita pelo

Padre Antônio Vieira (1608-1697), especialmente em sua obra profética, na qual estabelece o papel de Portugal na Europa e no mundo como um povo predestinado por Deus para a liderança da cristandade universal. Seu caráter inovador reside no fato de sua utopia cristã ter uma perspectiva ecumênica e multiétnica, uma vez que previa a inclusão de quase todos os povos, culturas e tradições religiosas, especialmente os judeus, os ameríndios e, com algumas restrições, os negros (Franco, 2009, p. 142), algo muito diverso de posições como a de Joseph Chamberlain (1836-1914), que afirmava que os ingleses eram “a raça mais apta a governar que o mundo jamais conhecera”, ou da fórmula de Kipling (1865-1936), que pressupunha que o dever de civilização e cristianização do mundo era “tarefa do homem branco” – de preferência, inglês (apud Schulze, 1977, p. 238-239; 249). Entretanto, a experiência colonial é sempre violenta: não devemos esquecer que nem as vívidas descrições do Outro indígena como “bom selvagem” feitas por Pero Vaz de Caminha (1450-1500) nem a missão jesuítica impediram o genocídio dos índios no Brasil. Como afirma Margarido (2000, p. 54), a epopeia dos descobrimentos não consegue esconder “o rumor do sangue e o terrível odor da morte”.

A FORMAÇÃO DOS ESTADOS EUROPEUS

A formação dos Estados europeus não obedeceu a padrões novos ou inovadores, pois o caráter centralizador e burocrático da Igreja e, sobretudo, do Império Romano, acabou por sobreviver à sua queda, no século V, servindo de explícita e ostensiva inspiração para o mais poderoso soberano da Europa ocidental no século IX: Carlos Magno (c. 747-814), rei dos francos, que, depois de vencer os lombardos e os saxões, no ano de 800, mandou que se registrasse em seu selo oficial a divisa *Renovatio Imperii Romani* (Schulze, 1977, p. 22; 32). Desse modo, o mito do Império Romano é parte integrante do imaginário europeu desde os primórdios da constituição geopolítica da Europa, sendo retomado até o século XX, por nações que se colocavam em condições de superioridade bélica, cultural e, fundamentalmente, étnica, perante os demais povos do mundo. Com relação à Igreja, sua hierarquia e organização administrativa, tendo sido originada na burocracia do Império Romano, manteve-se ativa e poderosa durante toda a Idade Média, fornecendo as bases jurídicas da constituição dos modernos Estados europeus, principalmente depois da compilação, no século XII, do conjunto de suas regras eclesásticas, as quais deram origem ao Direito Canônico.

Outra característica marcante da formação dos Estados europeus é a divisão dos poderes. Inicialmente eles foram divididos entre poder temporal e espiritual, havendo casos, como o português, em que a imbricação de ambos torna imperceptíveis seus limites (Franco, 2006). Tal divisão, como de praxe, implica uma subdivisão. Logo, a esfera espiritual será objeto de

disputa entre ordens religiosas opostas, ou entre diferentes versões de uma mesma ordem, enquanto na esfera temporal o poder régio será disputado entre os soberanos e a alta nobreza. O exemplo clássico da formação do equilíbrio de poderes é o da Inglaterra, em que o Parlamento, desde suas origens mais remotas, com a *Magna Carta Libertum*, de 1215, passando pela Revolução Puritana (1642-1659) liderada por Oliver Cromwell (1599-1658), até a Revolução Gloriosa de 1688, havia alcançado um poder equiparável e depois superior ao do soberano (Stanhope, 2008).

Durante os séculos XV e XVI, a Itália assumiu uma posição de indisputável primazia na Europa em termos de organização do Estado, tendo produzido seus principais teóricos, como Maquiavel (1469-1527), o mais famoso deles, e o conceito de “razão de Estado”, que fez também com que outros, como Thomas More (1478-1535), pensassem o Estado ideal como uma *Utopia* (1516) – obra escrita pouco tempo depois de *O Príncipe*, que foi produzida em 1513 e publicada postumamente em 1532. Exemplos de formação precoce dos Estados modernos encontram-se na Península Ibérica, representada pelos reinos de Castela e Portugal, sobretudo depois da Reconquista sobre os muçulmanos. A Igreja, em ambos os casos, torna-se um instrumento de poder do Estado, pois a unidade entre a Fé cristã e o Estado vai se revelar de fundamental importância para estreitar os laços entre soberanos e súditos. Nesse sentido, a Reforma e a Contra-Reforma não somente afetaram a fé, a Igreja e a sociedade, mas se constituem como fatores decisivos para a formação dos Estados europeus. Com Luís XIV (1638-1715), vemos o surgimento do Estado absolutista. Segundo Schulze (1977, p. 63), na antiga Europa, como os termos estados e Estado coincidiam até o final do século XVII, a afirmação, atribuída a Luís XIV, “o Estado sou eu” era revolucionária, pois o conjunto dos poderes dos estados passaria a unificar-se em torno da Coroa, que se colocava como “o” *Estado*. No século XVIII, no entanto, notamos o princípio de uma crise causada pela contradição entre a pretensão imperialista de alguns Estados europeus, que, todos à sua maneira, revisitavam o mito do Império Romano, e a ideia de Europa como uma comunidade cultural representada pela República das Letras e pela língua francesa, tida à época como universal (Darnton, 2005, p. 24-25). A própria “razão de Estado” implicava o reconhecimento da soberania mútua entre os diferentes Estados, com todos os rituais que a ocasião pedia. O primado da lei, que se fazia mais evidente do que nunca, provocou a ruptura entre o absolutismo de Luís XIV e o despotismo esclarecido que começou a emergir na segunda metade do século XVIII, pois, a partir de então, o soberano era não somente legitimado por Deus, mas pela lei, que emanava da razão e do pacto social. Desse modo, o Estado centralizado moderno da Europa do século XIX, com sua complexa organização burocrática, tal como uma “máquina”, é um herdeiro direto do Estado absolutista do século anterior. Dada a sua nova divisão do trabalho

e sua desvinculação da sociedade, ele vai precisar justificar-se perante os grupos sociais insatisfeitos ou excluídos sob a sua jurisdição, para não sucumbir às revoluções e guerras civis. É então que vai surgir, para substituir o papel da Igreja e da religião, que haviam perdido muito do seu prestígio social, a ideia de nação.

A IDEIA DE NAÇÃO

Natio, como conceito tradicional herdado da antiguidade romana, indicava originalmente o local de nascimento ou a raça. Há, contudo, ocorrências em que a palavra *natio* significa população não civilizada. Pertencente ao mesmo campo semântico de *gens* e *populus*, *nationes*, na alta Idade Média, passou a designar os grandes povos da Europa. Na Universidade de Paris, que, juntamente com a de Bolonha, é a mais antiga da Europa, por volta de 1249, o uso da palavra nação servia para distinguir os alunos a partir de sua origem, mas não com base na região de nascimento, e sim na língua, ou na família linguística. Tal como se configurou no século XVIII, a palavra nação não se referia às modernas “nações populares”, mas às nações nobres, pelo menos até as vésperas da Revolução Francesa, pois se restringia aos indivíduos que gozavam de status social e político. Nesse sentido, a palavra nação difere fundamentalmente de pátria, pois esta era formada pelas pessoas que viviam em sua terra natal, chefiada pelo senhor feudal ou pelo príncipe, enquanto aquela se referia apenas aos príncipes territoriais que constituíam o Império com o Imperador (Renan, 2006). Assim, embora o conceito de nação seja historicamente anterior ao de Estado, a nação moderna só pôde constituir-se depois da formação do Estado moderno, que vai se basear na construção discursiva do que Montesquieu (1689-1755) denominou o “terceiro estado”: o povo.

Portanto, apesar de os critérios atuais de identificação nacional parecerem quase “naturais” e serem ainda muito aceitos, mesmo nos meios acadêmicos, convém ressaltar, como faz Hobsbawm (1991, p. 27-28), o seu caráter eminentemente moderno. Nesse sentido, nação, assim como a combinação Estado-Nação, é algo que só irá consolidar-se na Europa do século XX, especialmente quando passa a relacionar-se com unidade territorial, étnica e linguística. No campo econômico, o fenômeno foi igualmente recente, pois o mercantilismo protecionista do século XVIII, ao entrar em contradição com os princípios liberais da economia política, só foi refazer-se sob a forma de “economia nacional” no século XX (Falcon, 1993). Um momento histórico no qual se pode flagrar a inconsistência da pretensa unidade das nações é o período que se segue à Primeira Guerra Mundial (1914-1918), sobretudo depois das negociações que resultaram no Tratado de Versalhes (1919), numa época em que a constituição dos povos em Estados-Nação era uma exigência preliminar de qualquer política que se quisesse progressista e democrática. Na ocasião, os países da Europa

Central e Oriental, onde não havia unidade étnica, linguística ou religiosa, viram-se obrigados a reivindicar o status de Estados-Nações, o que fez com que as maiorias pluriétnicas e plurilinguísticas fossem controladas por elites político-econômicas “estrangeiras”. Como resultado, mesmo depois da Segunda Guerra Mundial (1939-1945) e das demais reformulações geopolíticas pelas quais a Europa Central e do Leste passaram, há hoje numerosas minorias étnicas reivindicando o direito de autodeterminação política, as quais, por sua vez, têm familiares vivendo como minorias em lugares governados por outros povos. Assim, em tais conflitos sociais, o desejo de “limpeza étnica” é facilmente ativado, na esperança de constituir um Estado territorial etnicamente homogêneo (Geary, 2008, p. 12).

Não custa lembrar que, já no século XIX, acreditava-se piamente que as nacionalidades pequenas e atrasadas deveriam fundir-se em nações maiores, sem prejuízos de suas línguas e tradições. Segundo Hobsbawm (1991, p. 49-50), em termos práticos, os critérios que faziam com que um povo fosse classificado como nação nessa época eram três: 1) associação histórica com um Estado existente; 2) uma elite letrada constituída, possuidora de um vernáculo escrito administrativo e literário; 3) capacidade para conquista. Este terceiro elemento, convém ressaltar, torna-se o mais importante, pois o sentimento de unidade entre os povos é facilmente construído em situação de guerra. Na primeira metade do século XX, período áureo do nacionalismo fascista, as guerras eram acompanhadas de todo um aparato festivo e simbólico, como um espetáculo de disciplina nacional, além de serem tidas por muitos intelectuais e líderes políticos como necessárias ao progresso de um povo. Como afirma Schulze (1977, p. 176), “as lembranças históricas dos povos ditam-lhes frequentemente condutas assassinas”. Tal afirmação é ainda mais assustadora quando percebemos que “o veneno do nacionalismo”, que quase devastou a Europa durante a primeira metade do século XX, continua virulento, mesmo numa época em que já se descobriu que a genealogia étnica é desprovida de importância, pois o processo de formação dos grupos sociais é fundamentalmente cultural, e não biológico. Ademais, as guerras anteriores aos conflitos mundiais do século XX eram conduzidas pelos militares, muitos deles estrangeiros ou mercenários, pouco envolvendo as populações, salvo no caso em que estas, em obediência às lideranças locais, organizavam-se para defendê-los de ataques externos ou mesmo das investidas do poder imperial ou nacional, a depender da época em que ocorriam os eventos. Nesse sentido, é paradigmática a posição de Frederico, o Grande (1712-1786), rei da Prússia, que recusou a ajuda dos berlinenses no conflito contra os russos, afirmando que a guerra era assunto de soldados e não de civis, bem como a frase de Francisco II (1768-1835), com relação à guerrilha dos tirolezes: “hoje eles são patriotas por mim, amanhã podem ser patriotas contra mim” (apud Hobsbawm, 1991, p. 90).

O primeiro momento crucial da emergência de uma consciência eu-

ropeia ocorre quando os europeus confrontam-se com o Outro, seja ele representado pelo mundo eslavo do até então desconhecido Leste europeu, seja pelo inimigo muçulmano, contra o qual as Cruzadas tinham sido planejadas e organizadas. Com efeito, quando pensamos o Outro como uma oposição ou negação contra a qual uma subjetividade dominante é definida, através de relações de poder e estranhamento, buscamos definir nossa própria identidade, pois é a partir das alteridades que as identidades se constituem. Convém ressaltar que, nesse processo de construção discursiva da identidade europeia, tais oposições baseavam-se em confrontos e conflitos míticos e religiosos, mas também fundamentalmente étnicos, uma vez que as classificações etnogenéticas já eram conhecidas desde Heródoto (Geary, 2008, p. 51-53). Com efeito, mesmo na épica troiana, tal como se acha inscrita na *Ilíada*, por exemplo, os feitos dos “Aqueus” ou dos “Argivos” repercutiam a consciência de si mesmos dos “Helenos”, que se contrapunham aos “não-gregos”, os “Bárbaros”. Tal disputa tornou-se paradigmática, pois, onde quer que os gregos – em seguida os romanos e depois os europeus – se confrontassem com o Outro, configurado pelos “Bárbaros”, eram logo imaginados como troianos (Burkert, 1991, p. 39-40). Desse modo, aos poucos foram se difundindo as representações de uma Europa cristã e branca, orgulhosa de sua herança greco-romana, contra um mundo islâmico e mouro, pardo e negro, que ameaçava a integração do “povo de Deus”. Assim, é a partir da figuração diabólica do Outro e da negação que são delineados os traços identitários do Eu. Tal foi o caso de Portugal, cujos movimentos antissemiticos e antiislâmicos marcaram o processo de construção discursiva de sua identidade histórica, política e social (Marujo e Franco, 2009), mas também o de todos os demais povos europeus. Vale a pena lembrar que, nessa demonização do Outro, um fator preponderante era o contraste étnico, o que se verificava, no caso dos “cristãos novos” – judeus e mouros –, nos tribunais da Santa Inquisição, através de verdadeiros testes de “pureza de sangue”.

Outro momento crucial na constituição da consciência europeia ocorre na época dos descobrimentos, entre os séculos XV e XVI. Ao tratar das comunidades religiosas, que eram imaginadas pelo uso de uma língua e uma escrita sagradas, como foi o caso do árabe e do chinês escritos, bem como do latim, no Ocidente, Anderson (2008, p. 44-46) relaciona o seu declínio, no final da Idade Média, com as explorações do mundo não-europeu e as narrativas de viagem delas decorrentes. Assim, o uso inconsciente do pronome possessivo “nossa”, que acaba por se tornar “deles”, principalmente quando é usado para se referir à fé cristã como a mais verdadeira, mesmo depois de se ter descoberto, através dos estudos filológicos clássicos, que havia no mundo línguas mais antigas do que o hebraico, em que estava escrito o Velho Testamento, denunciam uma territorialização dos credos, renunciando assim o discurso nacionalista de que a “nossa” nação é a

“melhor”, num movimento discursivo de comparação que se configura como uma competição. Nesse sentido, o rebaixamento gradual das línguas sagradas – que, no caso ocidental, é marcado pelo declínio do latim – corresponde à ascensão dos vernáculos, algo tornado massivo depois da revolução tipográfica, que possibilitou a produção em massa de livros escritos nas línguas vernáculas.

Nesse processo de standardização dos vernáculos europeus, concorrem vários outros fatores, dentre os quais podem ser destacados o desenvolvimento dos saberes linguísticos, simultâneo à revolução científica; a administração dos grandes Estados; a expansão colonial; o proselitismo religioso da Reforma e da Contra-Reforma e a literarização dos idiomas. Assim, a constituição dos Estados europeus acarreta obrigatoriamente uma situação de luta entre eles, institucionalizando, conseqüentemente, uma concorrência entre as línguas. Com efeito, o desenvolvimento dos estudos arqueológicos e filológicos provocaram, entre as nações, a reivindicação da primazia, ou da prioridade no tempo. Nesse conflito discursivo, todos almejavam ser a civilização mais antiga, a poesia mais antiga, a prosa mais antiga, a língua mais antiga (Hazard, 1948, 299). Conforme Auroux (1992, p. 49), a velha correspondência “uma língua, uma nação” assegura o seu valor não mais no passado, mas no futuro, adquirindo, portanto, um novo sentido, pois os Estados europeus vão fazer da aprendizagem e do uso de uma língua oficial, com o tempo, uma obrigação para todos os cidadãos.

CONCLUSÃO

Ao pretender forjar para as línguas vulgares uma regularidade idêntica à das línguas antigas, os gramáticos do século XVI estão coerentes consigo mesmos, na medida em que o principal motivo de toda a atividade mental renascentista concentra-se na dignificação dos Estados modernos em paralelo com os povos da Antiguidade, sobretudo o povo latino (Buescu, 1969, p. 18). A consciência linguística, desse modo, parece confundir-se com uma consciência imperial. Foi mais ou menos nesse contexto que Portugal produziu, na figura de Luís de Camões, o seu épico de narrativa nacional: Os Lusíadas, publicado em 1572, o qual, já nos versos iniciais, canta os grandes feitos coloniais lusitanos, criando um poderoso mito de origem étnica e linguística para a nação portuguesa. O século XVI, sobretudo em sua primeira metade, vai se tornar, para Portugal, a sua Idade de Ouro, mitologia que será retomada em vários momentos da história portuguesa, em sua história literária, nos discursos políticos e até em sua legislação, como uma espécie de eterno retorno a um período em que Portugal, como nação idealmente imaginada e predestinada por Deus a fundar o Quinto Império, detinha uma primazia indisputável, seja no campo cultural, seja em sua expansão colonial.

A Inglaterra, por sua vez, terá sua grande epopeia nacional no poeta laureado Edmund Spenser (c. 1552-1599), que entre 1590 e 1596 publicou *A Rainha Encantada*. Baseado na *História dos Reis da Bretanha* escrita pelo abade beneditino Geoffrey of Monmouth (c. 1110-c. 1155) por volta de 1136, Spenser foi capaz de ligar à sua época contemporânea, a de Gloriana – Queen Elizabeth (1533-1603) –, Rainha das Fadas, as lendárias histórias do rei Artur, criando assim a mitologia oficial da dinastia Tudor. Fato semelhante ocorre com a historiografia literária inglesa, em cuja narrativa da “evolução da língua inglesa”, tópico obrigatório nas obras do gênero, o período isabelino é sempre o ponto de chegada. Com efeito, *The Elizabethan Age*, a era da rainha Elisabete (1558-1603) – ou Isabel –, é tida como época de ouro do teatro inglês e do Renascimento ocidental, sendo talvez a mais consistente criação da historiografia inglesa. Período de crescimento econômico e expansão imperial, é também o cenário de elegantes bailes da corte, das apresentações populares das peças de Shakespeare (c. 1564-1616) e de uma efervescente produção literária, tornando-se o episódio que mais fascínio desperta entre seus historiadores mais famosos, que lhe dedicam, em suas obras, maior destaque do que aos demais períodos.



RESUMO

O desenvolvimento dos estudos filológicos provocaram, entre as nações europeias, a reivindicação da primazia no tempo. Assim, a velha correspondência “uma língua, uma nação” passou a assegurar o seu valor não mais no passado, mas no futuro, adquirindo um novo sentido, pois os Estados europeus vão fazer da aprendizagem e do uso de uma língua oficial uma obrigação para todos os cidadãos. Este artigo busca contribuir para uma reflexão acerca do lento processo de constituição das línguas vernáculas como línguas nacionais, investigando o modo como a generalização dos sistemas nacionais de educação promoveram a escolarização de suas línguas administrativas e literárias, proporcionando-lhes os elementos necessários para sua configuração como disciplinas escolares.



ATIVIDADES

- Como uma língua pode tornar-se nacional?

COMENTÁRIO SOBRE AS ATIVIDADES

Procure escrever no máximo dois parágrafos em português. A intenção desta atividade é fazer com que o aluno mobilize as informações do texto e formule seus argumentos de modo crítico e criativo.



PRÓXIMA AULA

O período elisabetano

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas**: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. Tradução: Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- AUROUX, Sylvain. **A revolução tecnológica da gramatização**. Tradução: Eni Puccinelli Orlandi. Campinas: Editora da Unicamp, 1992.
- BHABHA, Homi K. “Introduction: narrating the nation”. In: BHABHA, Homi K (org.). **Nation and narration**. London and New York: Routledge, 2006.
- BUESCU, Maria Leonor C. (org.). **João de Barros**: textos pedagógicos e gramaticais. Lisboa: Editorial Verbo, 1969.
- BUESCU, Maria Leonor C. **Historiografia da língua portuguesa – Século XVI**. Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 1984.
- BURKERT, Walter. **Mito e mitologia**. Tradução: Maria Helena da Rocha Pereira. Lisboa: Edições 70, 1991.
- CHERVEL, André. “História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa”. Tradução: Guacira Lopes Louro. **Teoria & Educação**. Porto Alegre, n.º. 2, 1990, p. 190.

- DARNTON, Robert. **Os dentes falsos de George Washington**: um guia não convencional para o século XVIII. Tradução: José Geraldo Couto. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- FALCON, Francisco J. C. **A época pombalina**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1993.
- FRANCO, José Eduardo. **O mito de Portugal**: a primeira história de Portugal e sua função política. Lisboa: Fundação Maria Manuela e Vasco de Albuquerque D'Orey / Roma Editora, 2000.
- FRANCO, José Eduardo. **O mito dos jesuítas em Portugal, no Brasil e no Oriente (séculos XVI a XX)**. Lisboa: Gradiva, vol. 1, 2006.
- FRANCO, José Eduardo. “Uma utopia católica sob suspeita: censura romana à Clavis Prophetarum do Padre António Vieira, sj”. In: FRANCO, José Eduardo (coord.). **Entre a selva e a corte**: novos olhares sobre Vieira. Lisboa: Esfera do Caos, 2009.
- GEARY, Patrick J. **O mito das nações**: a invenção do nacionalismo. Tradução: Herbert Ballmann. Lisboa: Gradiva, 2008.
- GELLNER, E. **Nations and Nationalism**. Londres: Blackwell, 1983.
- HAZARD, Paul. **Crise da consciência europeia**. Tradução: Oscar de Freitas Lopes. Lisboa: Cosmos, 1948
- HOBSBAWM, Eric J. **Nações e nacionalismo desde 1780**: programa, mito e realidade. Tradução: Maria Célia Paoli e Anna Maria Quirino. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- MARGARIDO, Alfredo. **A lusofonia e os lusófonos**: novos mitos portugueses. Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas, 2000.
- MARUJO, António e FRANCO, José Eduardo (coord.). **Dança dos demônios**: intolerância em Portugal. Lisboa: Temas e Debates / Círculo de Leitores, 2009.
- OLIVEIRA, Luiz Eduardo Oliveira (org.). **A legislação pombalina sobre o ensino de línguas**: suas implicações na educação brasileira (1757-1827). Maceió: EDUFAL, 2010.
- OLIVEIRA, Luiz Eduardo e CORRÊA, Lêda. “A importância do catecismo no processo de escolarização”. **Interdisciplinar**, v. 2, n. 2, 2006, pp. 37-53. Itabaiana. Disponível em http://200.17.141.110/periodicos/interdisciplinar/revistas/ARQ_INTER_2/INTER2_Pg_37_53.pdf. Acessado em 10/01/2012, às 09h e 40min.
- OLIVEIRA, Luiz Eduardo. “A formação dos estados europeus e a escolarização das línguas nacionais”. In **Revista Brasileira de História da Educação**. Maringá-PR, v. 14, n. 1 (34), p. 145-164, jan./abr. 2014.
- PEREIRA, Dulce. “O português e os crioulos: políticas de língua [sécs. XIX e XX]”. In: FERNANDES, Hermenegildo, HENRIQUES, Isabel Castro, HORTA, José da Silva e MATOS, Sérgio Campos (eds.). **Nação e identidades**: Portugal, os portugueses e os outros. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa / Caleidoscópio, 2009

- PORTUGAL. **Collecção da Legislação Portugueza desde a ultima compilação das ordenações oferecida a El Rei Nosso Senhor pelo Desembargador Antonio Delgado da Silva. Legislação de 1750 a 1762.** Lisboa: na Typ. de L. C. da Cunha, 1830.
- RENAN, Ernest. "What is a nation?". In: BHABHA, Homi K (org.). **Nation and narration.** London and New York: Routledge, 2006.
- SCHULZE, Hagen. **Estado e nação na história da Europa.** Tradução: Maria Augusta Júdice e António Hall. Lisboa: Editorial Presença, 1977.
- STANHOPE, Philip Henry. **History of England.** London: Lightning Source, 2008.